

PROCESSO SELETIVO 2017

EDITAL Nº 001/2017 DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), no uso das suas competências, torna pública a abertura do processo seletivo para ingresso no curso de **MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 2017**.

O processo seletivo foi aprovado pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) em sua 8ª Reunião e será regido pelas normas a seguir:

I Das vagas

Este processo de seleção oferece 10 vagas para o curso de Mestrado Acadêmico em Ciência da Informação (PPGCI). O PPGCI possui 02 (duas) linhas de pesquisa. Serão ofertadas 05 (cinco) vagas por linha. As vagas serão preenchidas obedecendo à ordem decrescente das médias finais recebidas pelos candidatos classificados e aprovados até o preenchimento do total de vagas por linha. No ato da inscrição será atribuído ao candidato um código alfanumérico que será utilizado ao longo do processo seletivo para garantir o seu anonimato.

II Sobre o Processo Seletivo para o curso de Mestrado

O processo seletivo é constituído por **quatro** etapas, sendo **três classificatórias e uma eliminatória**. A ausência do candidato em qualquer uma das etapas implicará em sua desclassificação do processo seletivo.

Etapas Classificatórias: prova de compreensão e interpretação em língua inglesa, avaliação do projeto de pesquisa, avaliação do currículo *Lattes*.

Etapa Eliminatória: defesa oral do projeto de pesquisa.

1 Prova de compreensão e interpretação em língua inglesa (Classificatória).

Prova com 01 (uma) questão aberta, escrita em português, para ser respondida em português, sobre conteúdo de 01 (um) texto da área de Ciência da Informação em inglês. O candidato deverá usar somente o seu código como identificação; qualquer outra informação que permita identificar o candidato implicará em desclassificação.

- a) A elaboração e a correção da prova escrita sobre compreensão e interpretação de texto em inglês são de responsabilidade do Departamento de Ciência da Informação da UFSCar.
- b) O item da prova de língua inglesa será organizado na forma de 01 (uma) questão dissertativa. O candidato irá receber cópia de um texto em inglês para leitura, seguido de uma questão aberta para ser respondida em português. Os critérios de correção constam no Anexo I deste edital.
- c) Os candidatos poderão utilizar dicionário impresso da língua inglesa, mas, para isso, cada candidato deverá levar seu próprio dicionário.
- d) O valor da prova em língua inglesa será de 0,0 a 10,0 (zero a dez) pontos. Ao final da prova de compreensão e interpretação da língua inglesa, o candidato deverá entregar os rascunhos juntamente com a prova.
- e) A duração da prova será de 03 (três) horas, com início às 09 (nove) horas e término às 12 (doze) horas.
- f) No caso de candidatos que tenham qualquer necessidade especial, favor contatar a Secretaria do PPGCI para que esta viabilize as providências necessárias e possíveis.

g) Não será permitida a consulta dos candidatos a qualquer material durante a prova (com exceção do exposto no item 1.c).

h) A divulgação do resultado da prova ocorrerá no *site* do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (<http://www.ppgci.ufscar.br>) tal como indicado no calendário deste edital.

2 Avaliação do Projeto de Pesquisa (Classificatória)

Os candidatos deverão elaborar um projeto de pesquisa de acordo com as normas para a apresentação do projeto, disponíveis no Anexo II deste edital. A tabela de pontuação para a avaliação do projeto encontra-se no Anexo III deste edital. A proposta de pesquisa apresentada no Projeto deverá ser coerente com a área de concentração do Programa e, na medida do possível, com uma das duas linhas de pesquisa do Programa. A descrição da área de concentração assim como das linhas de pesquisa do PPGCI estão disponíveis em: <http://www.ppgci.ufscar.br/sobre>

2.1 Processo de análise dos projetos de pesquisa

a) Os projetos serão avaliados por uma comissão composta por três docentes credenciados no Programa, que fazem parte da comissão de seleção. A nota final da avaliação do projeto será a média aritmética das três notas atribuídas pelos avaliadores.

b) A avaliação do projeto de pesquisa poderá ser realizada pelos docentes credenciados no PPGCI, que façam parte da comissão de seleção, que não tenham vínculo com o candidato, respeitando o estabelecido no Parecer 156/2015/PF/UFSCAR/PGF/AGU e de acordo com ficha de inscrição e tipos de vínculos (Anexos IV e V).

c) A cada projeto será atribuído o valor de 0,0 a 10,0 (zero a dez) pontos.

d) A divulgação do resultado da prova ocorrerá no *site* do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (<http://www.ppgci.ufscar.br>) tal como indicado no calendário deste edital.

3 Avaliação do currículo *Lattes* (Classificatória)

a) O currículo *Lattes* será avaliado pela Comissão de Seleção a partir da versão do currículo enviado pelo candidato no ato de sua inscrição no Processo Seletivo.

b) No ato da inscrição não é necessário o envio de documentos comprobatórios dos itens descritos no currículo, mas estes documentos deverão estar disponíveis e acessíveis caso seja necessária alguma consulta complementar a ser feita pela Comissão de Seleção.

c) É de total responsabilidade do candidato, garantir a veracidade das informações registradas na Plataforma *Lattes*. Os critérios para avaliação do currículo *Lattes* constam no Anexo VI.

d) A divulgação do resultado desta etapa ocorrerá no *site* do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (<http://www.ppgci.ufscar.br>) tal como indicado no calendário deste edital.

4 Defesa Oral do Projeto de Pesquisa (Eliminatória)

As diretrizes para defesa oral dos projetos serão explicitadas a seguir:

a) O candidato será arguido por uma comissão constituída de três docentes credenciados no PPGCI que fazem parte da Comissão de Seleção. Os critérios para arguição do Projeto estão disponíveis no Anexo VII.

b) Poderão compor a banca de arguição do candidato, três docentes credenciados no PPGCI, que fazem parte da Comissão de seleção e que não tenham vínculo com o candidato, respeitando o estabelecido no Parecer 156/2015/PF/UFSCAR/PGF/AGU e de acordo com a ficha de inscrição e tipos de vínculos.

- c) O candidato disporá de 10 minutos para expor, oralmente, o projeto de pesquisa. Após a exposição, a comissão de seleção arguirá o candidato por cerca de 10 minutos, pautados em critérios estabelecidos neste edital. Não será permitido o uso de recursos audiovisuais e será vedada a consulta a anotações pessoais.
- d) A nota final da avaliação da defesa oral do projeto será a média aritmética das notas dos três membros da banca avaliadora.
- e) A cada defesa oral do projeto será atribuído o valor de 0,0 a 10,0 (zero a dez) pontos indicados por docente avaliador.
- f) A nota de corte para a Defesa Oral do Projeto de Pesquisa é 7,0 (sete).
- g) Candidatos cuja média final das notas recebidas pelos avaliadores for inferior a 7,0 (sete) serão eliminados.

5 Da Aprovação dos Candidatos

A nota final do candidato será a média das notas referentes às quatro etapas (prova de compreensão e interpretação em língua inglesa, avaliação do projeto de pesquisa, avaliação do currículo *Lattes* e defesa oral do projeto de pesquisa). Ao final do processo de seleção, será gerada uma lista em ordem crescente de classificação, com todos os candidatos selecionados de acordo com a nota final obtida como média de todas as provas. O candidato que reprovar na defesa oral do projeto de pesquisa será eliminado. Os candidatos que não comparecem em alguma das provas serão desclassificados. Havendo desistências de candidatos no período da matrícula, os demais candidatos classificados poderão vir a ser convocados para ocupar a vaga seguindo sua ordem de classificação, até a data prevista para início das aulas.

6. Das vagas por docentes do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

Linha 1 - Conhecimento e Informação para Inovação

Ariadne Chloe Furnival– 01 (uma) vaga.
Leandro Innocentinni Lopes de Faria– 01 (uma) vaga.
Luciana de Souza Gracioso– 01 (uma) vaga.
Roniberto Morato Amaral– 01 (uma) vaga.
Wanda Aparecida Machado Hoffmann– 01 (uma) vaga.

Linha 2 - Tecnologia, Informação e Representação

Ana Carolina Simionato– 01 (uma) vaga.
Fabiano Ferreira de Castro– 01 (uma) vaga.
Rogério Aparecido Sá Ramalho– 01 (uma) vaga.
Paula Regina Dal' Evedove– 01 (uma) vaga.
Zaira Regina Zafalon– 01 (uma) vaga.

III. Cronograma

Os resultados serão sempre divulgados no seguinte endereço <http://www.ppgci.ufscar.br> e não serão informados por telefone ou e-mail.

ETAPAS, DIVULGAÇÃO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS Inscrição para o Processo Seletivo 2017	DATA 2017
Divulgação do edital no site http://www.ppgci.ufscar.br	06/03
Prazo para impugnação ou pedido de esclarecimentos sobre o edital. As solicitações de esclarecimentos ou indicação de impugnação deverão ser impressas, assinadas e entregues em duas vias na secretaria* do DCI/PPGCI. Esta solicitação poderá ser feita por intermédio de terceiro, munido de procuração, assinada pelo candidato.	07/ 03 e 08/03
Prazo para resposta aos pedidos de impugnação ou pedido de esclarecimentos sobre o edital. O resultado será publicado em: http://www.ppgci.ufscar.br	09/03 a 10/03
Período de Inscrições online (As inscrições deverão ser feitas exclusivamente via e-mail do PPGCI: ppgci@ufscar.br).	De 03/04 (00h00) a 10/04 (23h59)
Divulgação do deferimento e indeferimento das inscrições. O resultado será publicado em http://www.ppgci.ufscar.br /	14/04
Interposição de recurso ao indeferimento das inscrições. Os pedidos deverão ser impressos, assinados e entregues em duas vias na secretaria* do DCI/ PPGCI. Esta solicitação poderá ser feita por intermédio de terceiro, munido de procuração, assinada pelo candidato.	17/04
Divulgação final do deferimento das inscrições. O resultado será publicado em http://www.ppgci.ufscar.br	19/04
Divulgação dos membros da comissão de seleção preliminar. O resultado será publicado em http://www.ppgci.ufscar.br	19/04
Interposição de recursos em relação aos membros da comissão preliminar de seleção. Os pedidos deverão ser impressos, assinados e entregues em duas vias na secretaria* do DCI/PPGCI. Esta solicitação poderá ser feita por intermédio de terceiro, munido de procuração, assinada pelo candidato.	20/04
Divulgação do resultado dos recursos em relação aos membros da comissão preliminar de seleção. O resultado será publicado em: http://www.ppgci.ufscar.br	24/04
Divulgação dos horários para Defesa Oral dos Projetos de pesquisa e do currículo Lattes em http://www.ppgci.ufscar.br	24/04
<u>Processo seletivo</u>	
Etapa I – Prova de compreensão e interpretação em língua inglesa (Classificatória)	25/04 (09h às 12h) LICI / DCI /UFSCar / São Carlos
Etapa II - Avaliação de projetos de pesquisa pelos membros da banca examinadora – (Classificatória) - não é necessária a presença dos candidatos.	25/04 14h às 18h LICI / DCI /UFSCar / São Carlos
Etapa III – Avaliação do currículo Lattes pelos membros da banca examinadora – (Classificatória) - não é necessária a presença dos candidatos.	25/04 14h às 18h LICI / DCI /UFSCar / São Carlos
Etapa IV – Defesa oral dos projetos de pesquisa - (Eliminatória)	26/04 QUARTA Das 08h às 17h 27/04 QUINTA Das 08h às 17h

	28/04 SEXTA LICI / DCI / UFSCar / São Carlos e Sala de Seminários DCI / UFSCar / São Carlos
Dos resultados	
Divulgação do resultado de todas as etapas. Divulgação da classificação de todos os candidatos por linha de pesquisa. Os resultados serão publicados em: http://www.ppgci.ufscar.br	08/05
Interposição de recurso aos resultados. Os pedidos deverão ser impressos, assinados e entregues em duas vias na secretaria* do DCI/PPGCI.	08/05 a 18/05
Resposta à interposição de recurso aos resultados e divulgação final de resultados. Os resultados serão publicados em http://www.ppgci.ufscar.br	22/05
Admissão ao Programa	
Matrícula	03 a 07/07
Início das aulas	07/08

*Horário de atendimento da Secretaria do Departamento de Ciência da Informação (DCI) para o PPGCI: de segunda a sexta-feira das 09h às 11h45 e das 14h15 às 16h45.

IV Inscrições e Pagamentos

As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante o envio da documentação completa exigida ao e-mail do PPGCI (ppgci@ufscar.br).

Não será cobrada taxa de inscrição.

V Documentação exigida para efetuar a inscrição

Relação de documentos a serem enviados pelos candidatos ao PPGCI.

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo VI e disponível em <http://www.ppgci.ufscar.br>).
2. Uma foto 3 x 4 recente;
3. Uma cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação. Caso a graduação tenha sido realizada em instituição fora do Brasil, deverá ser acrescentado um atestado, certificando o reconhecimento de validação do diploma, emitido por Instituição de Ensino Superior no Brasil. Podem se candidatar ao curso de Mestrado aqueles que ainda não concluíram a graduação, devendo apresentar um documento comprobatório da conclusão de curso, por ocasião da matrícula, caso sejam aprovados;
4. Uma cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
5. Uma cópia do RG - frente e verso (página inteira) ou RNE no caso de estrangeiros residentes no Brasil ou uma cópia de passaporte ou identidade com foto para estrangeiros não residentes no Brasil;
6. Uma cópia do CPF - frente e verso (página inteira), somente para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil;
7. Uma cópia do Projeto de Pesquisa (Modelo Anexo II e disponível em <http://www.ppgci.ufscar.br>).
8. Uma cópia do currículo *Lattes* atualizada até a inscrição do processo seletivo.

Observação: Toda a documentação deverá ser gerada em um único arquivo pdf. No ato de recebimento da documentação via e-mail ppgci@ufscar.br, a Secretaria do PPGCI acusará o recebimento e indicará o código de inscrição do candidato. Este procedimento não se configura como a etapa de deferimento da inscrição. Caso não

receba a confirmação de inscrição, no prazo de até 48h, favor entrar em contato com a secretaria do DCI (016) 3351-8374.

VI Deferimento/Indeferimento da inscrição

- a) Somente será deferida a inscrição que atender a todos os requisitos exigidos e contiver todos os documentos solicitados.
- b) As inscrições deferidas e indeferidas (com os motivos do indeferimento) serão divulgadas no *site* do PPGCI <http://www.ppgci.ufscar.br>, conforme data prevista no Cronograma deste edital.
- c) Será indeferida a inscrição: que tenha sido enviada fora do prazo estabelecido no cronograma; cuja ficha de inscrição esteja com preenchimento incompleto ou incorreto; não enviar toda a documentação exigida; que não tenha cumprido quaisquer dos demais requisitos exigidos neste edital.
- d) O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá interpor recurso devidamente justificado, por escrito, apresentando-o pessoalmente, no prazo estabelecido no Cronograma deste edital, ou por intermédio de terceiro, munido de procuração, assinada pelo candidato, no local e nos horários indicados no Cronograma.
- e) Na interposição do recurso referido no item anterior, não será admitida a inclusão de nenhum documento além daqueles já apresentados por ocasião do pedido de inscrição.
- f) Decorrido o prazo da interposição de recursos, os mesmos serão julgados pela CPG do PPGCI da UFSCar, observando-se o Cronograma. Após o julgamento dos recursos será providenciada a divulgação da relação definitiva dos candidatos deferidos no *site* do PPGCI <http://www.ppgci.ufscar.br>.

VII Informações Gerais

A ausência do candidato em quaisquer das etapas do processo seletivo (com exceção da **Etapa II e III** significará eliminação de todo o processo.

O orientador de cada candidato será indicado juntamente à divulgação do resultado final da seleção, pela CPG/PPGCI. A atribuição dos aprovados aos orientadores levará em conta: a) a disponibilidade do corpo docente do PPGCI.

VIII Membros da comissão preliminar de seleção 2017:

São membros da comissão preliminar de seleção os seguintes Professores (as) Doutores(as) credenciados no PPGCI:

Ana Carolina Simionato,
Ariadne Chloe Furnival,
Fabiano Ferreira de Castro,
Leandro Innocentinni Lopes de Faria,
Luciana de Souza Gracioso,
Paula Regina Dal' Evedove,
Roniberto Morato Amaral.

Os candidatos deverão informar na ficha de inscrição (indicada no Anexo IV) a existência de vínculo (indicada no anexo V), em face de quaisquer dos membros da Comissão Preliminar de Seleção. A partir das informações apresentadas na ficha de inscrição, a CPG do PPGCI, composto pela coordenação do PPGCI e um representante de cada linha do PPGCI, que não fazem parte da comissão preliminar de seleção, deliberará sobre a exoneração/substituição de membros titulares da comissão preliminar de seleção.

Após a divulgação da relação definitiva de inscrições deferidas, a CPG do PPGCI divulgará em <http://www.ppgci.ufscar.br> a nova composição da comissão de seleção, excluídos/substituídos os membros que possuam vínculos com os candidatos com inscrições definitivamente deferidas.

Os candidatos poderão, no prazo estabelecido no Cronograma, impugnar a indicação de quaisquer membros da comissão preliminar de seleção em requerimento devidamente preenchido e fundamentado com base nos vínculos indicados na ficha de inscrição. Este requerimento deverá ser entregue impresso e assinado, na Secretaria do DCI/PPGCI em seu horário de atendimento.

Caso seja dada condição de impugnação, a CPG do PPGCI procederá de imediato, a substituição do membro da

comissão preliminar de seleção designado para compor as bancas, respeitando o estabelecido no Parecer 156/2015/PF/UFSCAR/PGF/AGU e divulgará a composição final da comissão de seleção em data prevista no cronograma. A comissão definitiva de seleção realizará as funções e encargos a ela cometidos neste edital desde que reunida com pelo menos 2 (dois) de seus membros.

ANEXO I - PONTUAÇÃO DA PROVA DE COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA INGLESA

Compreensão geral do assunto tratado no texto	1,0
Interpretação geral do assunto tratado no texto	1,0
Encadeamento lógico de ideias	2,0
Clareza e Objetividade	2,0
Fidelidade ao conteúdo do texto analisado	2,0
Fidelidade à questão apresentada	2,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA	10, 00 pontos

ANEXO II - MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto deverá apresentar todos os elementos fundamentais para que se julgue a relevância, pertinência e suficiência da proposta de investigação, em relação à área de concentração do Programa e à linha de pesquisa na qual irá se inscrever.

ASPECTOS FORMAIS

Capa: Deverá conter apenas o título do projeto que permita identificar o problema de pesquisa, nome e assinatura do candidato.

Importante: não incluir identificação do candidato e de um possível orientador em qualquer página.

No ato do deferimento da inscrição, o projeto receberá um código e terá a capa removida. Se qualquer página subsequente ao texto incluir identificação explícita (tanto o candidato quanto do possível orientador), o candidato será desclassificado. Evitar elementos que permitam, implicitamente, a identificação do candidato ou do possível orientador.

Após a capa: Uma página contendo apenas o Título do Projeto e o Resumo (no máximo 20 linhas).

O projeto de pesquisa deve ser apresentado de maneira clara e objetiva, ocupando de 10 páginas a no máximo 15 páginas já contando a página com o título e a página com as referências. Deverá ser digitado em espaço 1,5 fonte Arial 10.

Seu conteúdo deverá compreender:

- Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental;
- Objetivos;
- Plano de trabalho e cronograma de sua execução;
- Material e métodos;
- Forma de análise dos resultados;
- Referências.

ANEXO III - PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental	Até 1,0
Objetivos	Até 1,0
Plano de trabalho e cronograma de sua execução	Até 2,0
Material e métodos	Até 2,0
Forma de análise dos resultados	Até 2,0
Aderência da linha do PPGCI indicada	Até 1,0
Redação científica, atendimento a normas documentais	Até 1,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA	10, 00 pontos

ANEXO IV - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA EXAME DE SELEÇÃO

Uso da Secretaria

Inscr. Nº _____ Código: _____ Recebido por: _____
Data: ___/___/___

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 2017

1) Dados Pessoais

Nome:

Endereço:

Complemento:

Bairro:

CEP:

Cidade:

UF:

Telefone:

e-mail:

Cédula de Identidade (RG):

Data de Expedição:

Órgão:

CPF:

Passaporte:

RNE:

Nacionalidade:

Data de Nascimento:

Natural de:

UF:

Filiação: Mãe:

Pai:

Graduação (Curso):

Início/Término:

Instituição:

Cidade:

Estado:

2) Possui vínculo com docentes da comissão preliminar de seleção tal como indicado no anexo IV:

Prof. (a) _____ Tipo de vínculo (n.): _____ (ver anexo IV).

Prof.(a) _____ Tipo de vínculo (n.): _____ (ver anexo IV).

Prof.(a) _____ Tipo de vínculo (n.): _____ (ver anexo IV).

3) Requer atendimento diferenciado (caso o candidato não preencha este campo, será considerado como não portador de necessidades especiais). O candidato é portador de necessidades especiais, amparado pelo Decreto nº 3.298, de 20/12/99.

() sim () não

Se sim, qual o tipo de necessidade de que é portador e qual atendimento diferenciado julga ser necessário:

4) Disponibilidade para cursar o PPGCI

1- Manterá vínculo de trabalho durante o curso? () sim () não

2- Se tiver o vínculo, obterá licença para cursar o programa ? () sim () não

3- Pretende candidatar-se a Bolsa de Estudos para realizar o curso? () sim () não

4- Pretende morar em São Carlos? () sim () não

Declaro ser responsável pelas informações contidas nesta ficha de inscrição e estar ciente de que não serão permitidas alterações posteriores. Declaro, ainda, ter pleno conhecimento do contido no Edital de Seleção nº 01/2016 e em seus anexos, estando de acordo com todas as normas vigentes para o processo seletivo para o Curso de Mestrado Ciência da Informação.

Data: ___/___/___ Assinatura do candidato (a): _____

ANEXO V - TIPOS DE VÍNCULOS DOS DOCENTES COM OS CANDIDATOS

- 1- Seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro do candidato, mesmo que separado ou divorciado judicialmente;
- 2- Seja ascendente ou descendente do candidato ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade;
- 3- Tenha amizade íntima ou inimizade notória com o candidato ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até terceiro grau;
- 4- Seja sócio da mesma sociedade empresarial do candidato.

ANEXO VI - PONTUAÇÃO DA DEFESA ORAL DO PROJETO DE PESQUISA (ELIMINATÓRIA)

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO
Apresentação do projeto de forma clara e articulada dentro do limite de 10 minutos.	Até 1,0
Habilidade e conhecimento na elaboração das respostas à arguição feita pela banca	Até 1,0
Domínio dos conceitos e métodos que fundamentam o projeto de pesquisa.	Até 2,0
Aderência do Projeto ao campo da Ciência da Informação	Até 2,0
Versatilidade do projeto para adequações relacionadas às linhas de pesquisa do Programa	Até 2,0
Disponibilidade do candidato para realizar a pós-graduação.	Até 2,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA	10,0 pontos

ANEXO VI – PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO
Artigo completo em periódico (2,0 por artigo – máximo 2 artigos serão contabilizados)	4,0
Publicação de trabalhos completos em anais de evento científicos (1,0 por trabalho – máximo 2 trabalhos serão contabilizados)	2,0
Publicação de resumo em anais de evento científico (0,5 por resumo – máximo 2 serão contabilizados resumos)	1,0
Participação em eventos acadêmico-científicos (0,5 por evento – máximo 2 participações serão contabilizadas)	1,0
Ter sido bolsista em atividade acadêmico-científica e/ou ter participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq. (0,5 por participação – máximo 2 atividades serão contabilizadas)	1,0
Participação em atividade de pesquisa de Iniciação Científica e Tecnológica (1,0 por atividade – máximo 1 atividade será contabilizada)	1,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA	10,0 pontos